

= Portaria nº 696 =

O Senhor Rogendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Conceder ao Sr. João Branco da Silva, Mecânico e Chefe do Serviço Motorizado desta Prefeitura, três (3) meses de licença prêmio, referente ao período de 1º/2/1952 a 1º/2/1957, nos termos da Lei Municipal nº 132, de 14/11/1952, devendo gozá-la conforme o disposto na Lei Municipal nº 339, de 16/7/1957, de conformidade com desejo expresso pelo funcionário acima no requerimento nº 807, de 1º/10/1957.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 3 de outubro de 1957.

Rogendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 3 de outubro de 1957.

Servício C. da Banca
Sector Geral da Secretaria